INDICAÇÃO Nº 081/2023

O Vereador, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vem com o devido respeito apresentar à Mesa Diretora a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardar os ônibus escolares, na comunidade de Lajeado, interior de nosso município, nas proximidades da residência do senhor Carlos Madzgalla.

Justificativa:

Nesse local é referência para as crianças e jovens esperar o transporte escolar. Sol, chuva, neblina, sereno são muito comuns do nosso clima. Nesse local tem alunos da rede municipal de ensino e não tem o referido abrigo

Importante salientar que nenhuma das indicações passadas e até mesmo do ano de 2021 foi executada quando se refere a abrigos escolares solicitas nessa comunidade e nas comunidades vizinhas.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa casa de leis e a esse parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 24 de março de 2023.

7ª Sessão Ordinária
28/03/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br